



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 726/2010 - GP**

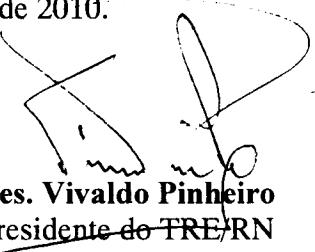
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7840/10 (prot. 15.831),

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, o servidor EMANUEL PEREGRINO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024311, da Seção de Assistência Médica e Social/CP/SGP para a 2ª Zona Eleitoral – Natal/RN, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2010.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN